



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei Nº 2331/2017 | Edição nº 5549/2022 Caxias - MA, 12/08/2022

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei Nº 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: ti@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017.

OBJETO: Aquisição de compras de livros da coleção da Editora Brasil Nordeste, para atender aos alunos da rede de ensino fundamental 2 da rede Municipal de Educação de Caxias.

VALOR DE R\$ 1.487.907,40 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e sete reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

• 02.13.12.361.0009.2048.0000 3.3.90.30.00 -

MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS: SRA. ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO; PELA CONTRATADA: Sr. Antônio Elanio Freitas Campêlo, REPRESENTANTE DA BRASIL NORDESTE LTDA, CAXIAS-MA, de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

OBJETO: Aquisição de livros didáticos destinado a atender aos alunos da rede de ensino fundamental 2 (dois) da rede Municipal de Educação de Caxias - MA.

ASSUNTO: RATIFICAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

Com fundamento nas disposições dos arts. 25, I, e 26 da Lei nº. 8.666/93, alicerçado no Parecer da Procuradoria Geral do Município, e nos elementos constantes do Processo Administrativo nº 1674/2022, pelo presente ato, RATIFICO a orientação da Comissão Central de Licitação e determino a contratação da empresa BRASIL NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.263.940/0001-97, situada na Rua Lisandro Nogueira, 1477 - Centro - Cep.: 64.000-200 - Teresina - PI, no valor global de R\$ 1.487.907,40 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e sete reais e quarenta

Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001 DA INEXIGIBILIDADE Nº 10/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1674/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS CNPJ/MF: 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA BRASIL NORDESTE LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.263.940/0001-97.

FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELAS



centavos)
Publique-se

Caxias (MA), 02 de agosto de 2022.

Ana Célia Pereira Damasceno de Macedo
Secretária Municipal de Educação, Ciência e
Tecnologia

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

CAXIASPREV

ERRATA

**ATO - CAXIASPREV. Nº 0031/2022 PUBLICADO
NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SOB O Nº
5546/2022 EM 09 DE AGOSTO DE 2022.**

A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
(CAXIASPREV), no uso de suas prerrogativas e
atribuições legais, especialmente as que lhe conferem
a Lei Municipal nº 2.192 de 19 de dezembro de 2014,
bem como na Lei Municipal nº 2.477/2019, torna
pública a seguinte ERRATA.

I. No art. 1º do ATO CAXIAS-PREV nº 0031/2022
de 09 de agosto de 2022, aonde se lê:

Art. 1º anular os efeitos da aposentadoria
voluntária concedida pelo ato nº 0065/2017, de
CIRLANE MARAI PEREIRA DE CARVALHO,
aposentada do cargo de Professora Classe “E” Nível
V, conforme anexo IV da Lei Municipal nº 2.477/2019.

II. Leia-se:

Art. 1º anular os efeitos da aposentadoria voluntária,
concedida pelo ato nº 0065/2017, CIRLANE MARIA
PEREIRA DE CARVALHO, aposentada do cargo de
Professora Classe “E”, Nível V. matrícula nº 3154-2
do quadro funcional da Secretaria Municipal de
Educação, conforme anexo IV, da Lei Municipal nº
2.477/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 11 DE AGOSTO DE 2022.

BRENO SILVEIRA LEITÃO

Presidente do CaxiasPrev

**PORTARIA CAXIAS-PREV Nº 021/2022, DE 08
DE AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre concessão do gozo de férias a servidora
do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras
providências.

A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CAXIAS (CAXIASPREV), no uso de
suas prerrogativas e atribuições legais,
especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº
2.192, de 19 de setembro de 2014, bem como a Lei
Municipal 2.477/2019.

CONSIDERANDO, o § 1º do Art. 11 da Lei Municipal
nº 2.192/2014;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora REGINA MARIA DE
SOUSA SILVA, - portadora da matrícula: 22119-1, o
gozo de 30 (TRINTA) dias de férias de acordo com a
lei retro mencionada, iniciando em 01 de setembro de
2022 e findando em 30 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua
assinatura.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO,
08 DE AGOSTO DE 2022.

BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do CaxiasPREV

Registrado em livro próprio e publicado no Átrio do
Serviço Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos Municipais de Caxias - MA, ao oitavo dia do
mês de agosto de 2022.

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS MA**LYCIA MAYARA WAQUIM**

Chefe de Gabinete

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO

Presidente da ccl

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador Geral do Município

ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO

Controlador Geral

JOSÉ WILSON DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

Secretaria Municipal De Saúde

BRENO SILVEIRA LEITÃO

Presidente do Caxias-Prev

MOISÉS HOLANDA DOS SANTOS

Secretário Municipal de articulação Política

SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOSSecretário Municipal de Cultura ,Esporte, Turismo
Patrimônio Histórico e Juventude**LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES**

Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca

ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETOSecretário Municipal de Meio Ambiente e
Defesa Civil**JOSÉ MIGUEL LOPES VIANA**

Secretário Municipal de Infraestrutura

KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGASecretaria Municipal de Políticas Públicas Para
Mulheres**JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO**

Assessor de Comunicação

ANA LÚCIA XIMENESSecretaria Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social**FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR**

Secretário Municipal do Trabalho

WILLIAMS MARANHÃO ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Industria e Comercio

**ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE
MACÊDO**

Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia

ARNALDO ARRUDA DE OLIVEIRA

Direto Administrativo do SAAE

MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃOSecretário Municipal de Finanças, Planejamento e
administração**FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA**

Secretario Municipal de Segurança Pública

HINO DE CAXIAS**LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior**MUSICA::** por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não criaram teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)





Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090
<https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

